



Comprovante de Publicação

Nº: **6277**

Identificação: **1801/2011**

Data/Hora Veiculação: **17/06/2011 18:14**

Data Publicação :  
**20/06/2011**

Ato: **LEI Nº 2.342/2011**

Assunto: **AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 196.400,00 (cento e noventa e seis mil e quatrocentos reais) e dá outras providências**

**Completo**

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 LEI Nº 2.342/2011 Súmula: ?Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 196.400,00 (cento e noventa e seis mil e quatrocentos reais) e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º.Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 196.400,00 (cento e noventa e seis mil e quatrocentos reais), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º.Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, a Natureza de Despesa e Fonte de Recursos no Programa de Trabalho abaixo especificado: 2500 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO 2501 ? Gabinete do Secretário ? SMUR 2501.1545200062.060 ? Administração e Coordenação Geral Rubrica Fonte Descrição 4.4.90.51.00 31808 Obras e Instalações Total R\$ R\$ Valor 196.400,00 196.400,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação relativo ao Contrato de Repasse Ministério das Cidades/ Caixa 0323907-85/2010. Art. 4º. Os valores que trata esta Lei não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.316/2010, de 22 de dezembro de 2010. Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 10 de junho de 2011. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal Processo nº 447/11 ? Projeto de Lei nº 1.304/2011 - PMA ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município SMAD / SRD / CFS Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2011.06.17 16:54:02 -0300 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR